

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2022

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Senhora Aparecida Maria Cardoso.

Exposição de Motivos

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma do Mérito Legislativo à Senhora Aparecida Maria Cardoso.

Aparecida Maria Cardoso nasceu em 18 de dezembro de 1961 na cidade de Ponte Nova-MG, é filha de Angelino Cardoso e Maria Aparecida Nonato Cardoso.

Em 1985 graduou-se em Ciências por meio do Curso de Extensão da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais no Centro de Ciências Humanas Ponte Nova, graduou-se também em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis de Ponte Nova (FACCO) no ano de 1991. Quatro anos depois, pós graduou-se em Gerência de Empresas pelo Grupo Prisma. Retornou à graduação e se formou bacharel em Direito pela Escola de Estudos Superiores de Viçosa – ESUV no ano de 2006. Sete anos mais tarde, pós graduou-se em Direito Tributário pela Universidade Anhanguera.

Servidora pública municipal desde 1982, quando deu início aos trabalhos como professora na Escola Municipal Custódio Cunha. Atuou também na Secretaria de Fazenda como Auxiliar Administrativo no Setor de Contabilidade, Chefe do Setor de Material, Setor de Licitação, Coordenadora na Contabilidade, Chefe de Seção Financeira, Assessora Orçamentária, Setor de Dívida Ativa e Secretária Municipal de Fazenda. Também ocupou o cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Foi professora na Faculdade de Ciências Contábeis de Ponte Nova por 18 anos ministrando a disciplina de Contabilidade Pública. Atuou no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC da Escola Estadual Professor Raymundo Martiniano Ferreira com as disciplinas de Contabilidade Pública e Direito. Ensinou Direito também no Centro Educacional Roberto Porto – CERP na Escola Nossa Senhora Auxiliadora.

Prestou apoio à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG/Minas Fácil e atualmente auxilia o Posto e Atendimento da Receita Federal - POPAV RFB, por meio de Convênio entre a Prefeitura e a Receita Federal.

Solicito ao Plenário a aprovação dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2022.

Ana Maria Ferreira Proença

Vereadora - PSB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2022

Concede Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Senhora Aparecida Maria Cardoso.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à Senhora Aparecida Maria Cardoso.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2022.

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Iniciativa:

Ana Maria Ferreira Proença
Vereadora - PSB